



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 347

Disciplina a participação de servidores em cursos externos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Eventuais interessados na participação de cursos, de cunho iminentemente voltado para as atividades próprias dos serviços legislativos e sua administração, deverão manifestarem-se através de seus superiores hierárquicos, diretamente a Mesa Diretora, explicitando detalhadamente a oportunidade e conveniência de tal participação.

Parágrafo único. Os cargos de chefia e assessoria superior, para a hipótese do caput, dirigir-se-ão ao Diretor Geral e este a Mesa Diretora, nas mesmas condições ali estabelecidas.

Art. 2º. Somente serão admitidos para exame os cursos promovidos no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

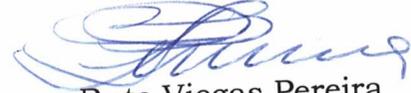
Câmara Municipal de Esteio, 07 de fevereiro de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Jane Krahe,
Presidente.


Eva da Rosa,
1ª Secretária.


Luiz Duarte,
Vice-Presidente.


Rute Viegas Pereira,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120
Fone: (51) 3458-5000 - Fone/Fax: (51) 3458-5023
Site: <http://www.camaraesteio.rs.gov.br> - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/07